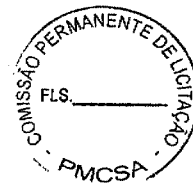




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SME/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua Lidivina Carvalho dos Santos, nº 100, Loteamento Engenho Ilha, Gleba 02, Quadra AH, Lote 06, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-202**, Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, Dispensa de Licitação n.º 010/PMCSA-SME/2016, destinado ao funcionamento do **Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos**, neste município. As partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 748.958 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.339.384-91, com residência na Rua Mário Melo, nº 56 A, Jardim Jordão, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100, telefone (81) 99972-9528, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 301/17, datada de 25 de agosto de 2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, celebrado em 21 de setembro de 2016, encontrando-se em vigência até o dia 21 de setembro de 2017, no valor inicial e atual de R\$ **44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de setembro de 2018.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 3.833,96 (três mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) e anual de R\$ 46.007,52 (quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1067/2017, datada de 25 de agosto de 2017, para fazer face a presente prorrogação e reajuste do prazo contratual, no valor de R\$ 15.335,84 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ficando o valor de R\$ 30.671,68 (trinta mil seiscentos e setenta e um mil reais e sessenta e oito centavos) referente ao pagamento de 8 (oito) meses restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, notadamente ante o Ofício n.º 301/2017, datado de 25 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


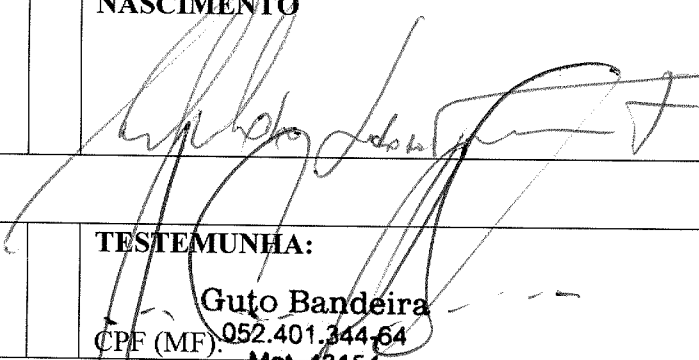

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000-Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 7204 – Escola Novo Tempo – Escola Pública de Boa Qualidade; **Ação:** 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36 – Pessoa Física; **Reduzido:** 374; **Fonte:** 01.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-63	TESTEMUNHA: Gujo Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154


Jessika B. da Rocha Neves
Advogada
OAB/PE 41.187 D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: INALDO JOSÉ DO
NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 033/PMCSA-SME/2016. **Dispensa de Licitação** nº 010/PMCSA-SME/2016, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 748.958 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.339.384-91, com residência na Rua Mário Melo, nº 56 A, Jardim Jordão, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total:** R\$ 46.007,52 (quarenta e seis mil sete reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D7F3C38C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2017. Edição 1942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>